



ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 25 de setembro de 2018 - Nº 5669

# Serviço de moto fumacê reforça combate a mosquitos



O trabalho de combate a mosquitos em Cachoeiro ganhou, na última semana, reforço de cinco motos fumacê. Doze bairros foram atendidos nos últimos dias com o novo serviço, número que deverá subir para 25 até

o início de outubro.

A atividade é realizada por uma empresa contratada pela prefeitura por meio de processo licitatório, com vínculo até setembro de 2019. Bairros, distritos e localidades

rurais com maior índice de infestação foram mapeados para serem atendidos com o serviço, sendo que cada local receberá três visitas subsequentes de aplicação. **pág. 3**

## Orçamento municipal para 2019 foi apresentado **pág. 3**



## Estudantes conquistam vaga em competição esportiva nacional **pág. 4**



## Evento alertará para avanço da hipertensão e do diabetes **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Combate a mosquito em Cachoeiro ganha reforço de moto fumacê



*Serão atendidos, com o novo serviço, bairros, distritos e localidades rurais com maior infestação*

O trabalho de combate a mosquitos em Cachoeiro ganhou, na última semana, reforço de cinco motos fumacê. Doze bairros foram atendidos nos últimos dias com o novo serviço, número que deverá subir para 25 até o início de outubro.

A atividade é realizada por uma empresa contratada pela prefeitura por meio de processo licitatório, com vínculo até setembro de 2019. Bairros, distritos e localidades rurais com maior índice de infestação foram mapeados para serem atendidos com o serviço, sendo que cada local receberá três visitas subsequentes de aplicação.

O alvo principal das ações da moto fumacê

é o pernilongo *Culex*, encontrado em grande quantidade na coleta de campo feita pelos técnicos do Núcleo de Entomologia e Malacologia (Nemes) da Unidade de Vigilância de Zoonoses (antigo CCZ) do município. O *Culex* causa maior incômodo aos moradores por conta de seu zunido e por suas picadas causarem mais irritação.

Paralelamente, o fumacê também ajuda a diminuir a circulação do mosquito *Aedes aegypti*, que já é alvo de outras ações permanentes de combate. A picada do inseto não causa irritação, mas ele é o transmissor da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela, e se reproduz em

qualquer época do ano, no frio ou calor; em água parada suja ou limpa.

“É um importante investimento que a prefeitura está fazendo para combater o problema da infestação de mosquitos no município, uma vez que o carro fumacê que nós estávamos utilizando é o veículo pertencente ao governo estadual”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

“Além disso”, complementa a secretária, “as aplicações por meio de bomba costal continuam, sobretudo, nos locais com notificações de zika, dengue e chikungunya, aumentando a área de abrangência das nossas ações”.

## Prefeitura apresenta orçamento para 2019 em audiência

Em audiência pública promovida na tarde desta segunda-feira (24), no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários, a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim apresentou as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes a 2019.

A apresentação foi conduzida pelo secretário municipal de Fazenda, Rogélio Amorim. As pessoas presentes no local, dentre secretários e servidores municipais, além de representantes da sociedade civil, ele fez um resumo explicativo acerca dos principais pontos de ambos os documentos.

Também durante a audiência, Amorim informou que a Educação, novamente, é a área que terá maior investimento e, mais uma vez,

acima do teto mínimo constitucional obrigatório de 25%. A previsão do próximo orçamento municipal é de até 27%.

“O objetivo é tornar o processo de definição orçamentária o mais transparente possível. Daí, portanto, a importância deste momento, em que se tem a oportunidade de conhecer nossas propostas e prioridades para o ano que vem”, destacou o secretário de Fazenda de Cachoeiro.

A LDO é a lei que define as metas e as prioridades fiscais da administração pública municipal. Ela é responsável por estabelecer os parâmetros para a elaboração da LOA, que reúne o orçamento do município e a forma como ele será aplicado durante o ano, levando em conta a arrecadação prevista.

Realizada a etapa da audiência pública, agora

tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto a Lei Orçamentária Anual serão encaminhadas para a apreciação da Câmara Municipal.



*Apresentação foi conduzida pelo secretário municipal de Fazenda, Rogélio Amorim*

# Estudantes de Cachoeiro conquistam vaga em competição esportiva nacional

Estudantes de Cachoeiro se destacaram nos Jogos Escolares do Espírito Santo, neste fim de semana, em Vitória. Campeões em categorias no atletismo, eles garantiram vaga na etapa nacional da competição, que será realizada em Natal (RN), em novembro.

Matriculados na escola municipal Monteiro Lobato, Lucas Claudelino Sabino venceu a prova dos 3.000 metros na categoria juvenil e Carolina de Oliveira Silva foi a melhor nos 250 metros, categoria infantil.

Eles são atletas do projeto “Nosso Esporte Cachoeiro” e fizeram parte da delegação formada por 20 estudantes de escolas do município selecionados para a competição. A equipe também contou com representantes das escolas Professora Hosana Salles, Zaquero Moreira da Fraga e Pres. Getúlio Vargas. As provas de atletismo foram disputadas na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Outro bom desempenho de atleta do “Nosso Esporte Cachoeiro” foi o da estudante Kelly Paulino, também aluna da escola Monteiro Lobato. Na prova dos 75 metros, na categoria infantil, ela faturou o terceiro lugar.

Também subiu ao pódio, representando Cachoeiro, a atleta a Lídia Sant’anna, aluna da escola Professora Hosana Salles que, na prova dos 3.000 metros, na categoria juvenil, conquistou o segundo lugar.



Vinte alunos cachoeirenses participaram das provas de atletismo nos Jogos Escolares da Juventude

## Nosso Esporte Cachoeiro

Os “Jogos Escolares da Juventude” são o maior evento estudantil esportivo do país. Reúnem milhares de jovens com idade entre 12 e 17 anos, do ensino público e privado e conta com organização e realização do Comitê Olímpico Brasileiro. Por isso, os resultados dos atletas do “Nosso Esporte Cachoeiro” estão sendo comemorados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, responsável pelo projeto.

“A cada competição que os jovens estudantes participam, novas oportunidades se apresentam, em especial, quando vencem os Jogos Escolares do ES, que é a porta de acesso à etapa nacional nos Jogos da Juventude. Estão de parabéns os atletas, seus professores e as escolas que incentivam e fomentam o esporte escolar. Todos esses resultados reforçam a importância do “Nosso Esporte Cachoeiro”, avalia a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

## Aulas de atletismo

As aulas de atletismo do projeto “Nosso Esporte Cachoeiro” são inteiramente gratuitas e acontecem às terças e quintas-feiras, no período da manhã, das 8h às 11h, e à tarde, das 13h às 16h, no Campo do Alto União, ao lado da escola municipal Monteiro Lobato. Podem participar das atividades estudantes do município que tenham de 7 a 17 anos de idade. Mais informações: (28) 3155-5616.

## Coleta inteligente

## Descarte consciente

## Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E  
LUGAR CERTO!**  
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE  
LIMPA**



**156**  
OUVIDORIA  
MUNICIPAL

**SEMSUR**  
SECRETARIA DE  
SERVIÇOS URBANOS



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Evento alertará para alto índice de casos de hipertensão e diabetes



Aferição de pressão, teste de glicemia e orientação nutricional estarão entre os serviços oferecidos

Em Cachoeiro, existem, atualmente, 21.517 pessoas hipertensas e 5.903 com diabetes, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Tendo em vista o alto índice, as duas doenças, consideradas fatores de risco para problemas cardiovasculares e renais, estarão em foco na Semana da Saúde Integral, evento a ser realizado pela Semus na praça Jerônimo Monteiro, Centro, nas próximas quinta e sexta-feira (27 e 28).

A Semana da Saúde Integral será uma ação conjunta das coordenações de Saúde do Idoso, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Programa de Imunização e Programa de Tuberculose e Hanseníase. Nos dois dias do evento, sempre das 8h às 15h, serão oferecidos serviços diversos, como aferição de pressão, teste de glicemia capilar e orientação nutricional, diretamente relacionados à hipertensão e ao diabetes.

Haverá, ainda, coleta de sorologia, distribuição de preservativos, vacinação de adolescentes e adultos, solicitação de exames de escarro em pessoas com tosse há mais de duas semanas para diagnosticar a tuberculose e avaliação de manchas na pele com perda de sensibilidade.

“Estamos organizando uma ação que incorpora os cuidados em saúde em seus variados aspectos. Algumas enfermidades específicas, como a hipertensão e o diabetes, que são doenças crônicas, necessitam de um destaque maior devido ao aumento preocupante dos casos em

Cachoeiro e por demandarem acompanhamento mais frequente. O evento também oportunizará a divulgação e os encaminhamentos para o programa de controle dessas doenças oferecido em nossa rede”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

## Unidades promovem ações diárias

Nas comunidades de Cachoeiro, o trabalho de prevenção e controle do diabetes e da hipertensão arterial é promovido diariamente por equipes com médico, enfermeiros e agentes comunitários da Estratégia Saúde da Família, por meio do programa Hiperdia, que garante acompanhamento clínico a portadores dessas doenças.

Além disso, quinzenal ou semanalmente, são promovidas palestras sobre temas relativos aos problemas vivenciados pelos pacientes, como a má alimentação, a falta de exercícios físicos, a fadiga e as situações de estresse.

## Setembro Amarelo

O evento também dará destaque para o Setembro Amarelo, campanha nacional de prevenção ao suicídio. Profissionais de saúde mental estarão na praça para prestar orientações psicológicas e dar encaminhamentos, quando necessário. Além disso, na sexta-feira será realizada uma caminhada de prevenção ao suicídio, com saída às 8h, da Praça de Fátima, em direção à praça Jerônimo Monteiro.

## Serviço: Semana da Saúde Integral

**Quando:** 27 e 28/09, quinta e sexta-feira

**Onde:** Praça Jerônimo Monteiro

**Horário:** 8h às 15h

### Atividades:

- Aferição de pressão
- Teste de glicemia capilar
- Orientação nutricional
- Coleta de sorologia
- Distribuição de preservativos
- Orientação psicológica breve
- Solicitação de exames de escarro em pessoas com tosse há mais de duas semanas para diagnosticar a tuberculose
- Avaliação de manchas na pele com perda de sensibilidade
- Vacinação (hepatite B; febre amarela; tríplice viral; HPV – para meninas entre 9 e menos de 15 anos e meninos entre 11 e menos de 15 anos -; meningocócica C – para adolescentes entre 11 e menos de 15 anos)
- Apresentação de dança com temática dos anos 60 pelos usuários do Centro de Convivência Vovó Matilde (dia 27, abertura)
- Caminhada para prevenção ao suicídio (dia 28, saída da Praça de Fátima, às 8h)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 25 de setembro de 2018 - Nº 5669

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7589

#### **REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Reestrutura o Conselho Municipal de Transporte e Tarifas, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, tendo por finalidade a manutenção e a correção dos valores das tarifas dos serviços de concessão municipal, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 1º.** O Conselho de que trata o “caput” deste artigo compõe-se de 9 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes de cada um dos seguintes órgãos:

**I** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB;

**II** - 01 (um) representante Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV;

**III** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC;

**IV** - 01 (um) representante da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA;

**V** - 01 (um) representante das Empresas de Transporte Coletivo do Município;

**VI** - 01 (um) representante da FAMMOPOCI;

**VII** - 01 (um) representante da sociedade civil, do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI;

**VIII** - 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;

**IX** - 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim – CDL.

**§ 2º.** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB será o presidente do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas, competindo-lhe a coordenação geral dos trabalhos e, em caso de empate em votação das matérias, o voto de desempate.

**§ 3º.** O Conselho Municipal de Transporte e Tarifas será dirigido pelo seu Presidente que nomeará, para assessoramento das reuniões e das atividades inerentes, um Secretário, cuja função será exercida por servidor público municipal, que fará a lavratura dos termos de atas e dos demais documentos necessários para registro das decisões de seus membros.

**Art. 2º** Os membros efetivos do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas serão aqueles indicados por suas instituições, que também deverão nominar os respectivos suplentes.

**§ 1º.** Os membros do Conselho serão nomeados por Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

**§ 2º.** O cargo de Conselheiro não será remunerado, considerado o seu exercício como serviço público relevante.

**§ 3º.** Não será considerada falta a ausência do Conselheiro, se presente à reunião seu respectivo suplente.

**Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal de Transporte e Tarifas:

**I** - Propor, após parecer técnico da AGERSA (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), a manutenção ou a correção dos valores das tarifas dos serviços de concessão municipal, em especial o de transporte coletivo, a ser referendado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**II** - Analisar a aplicação e concessão das políticas de gratuidades municipais, bem como propor a realização de estudos técnicos que visem a manutenção, supressão ou ampliação das benesses tarifárias referentes aos serviços de que trata esta Lei;

**III** - Analisar a utilização de subsídios e outras fontes extratarifárias em prol da modicidade do valor da tarifa dos serviços.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**Parágrafo único.** As decisões do Conselho, necessariamente, deverão estar embasadas em estudos técnicos específicos, a fim de melhor resguardar os interesses da população, dos operadores e da própria Administração.

**Art. 4º** Compete ao Presidente:

**I** - Presidir, dirigir e administrar o Conselho;

**II** - Convocar os Conselheiros para as sessões extraordinárias, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de ofício, especificando a pauta da reunião, salvo se a convocação ocorrer durante sessão ordinária;

**III** - Organizar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias;

**IV** - Votar nos casos em que houver empate;

**V** - Encaminhar as decisões do Conselho relativas às tarifas dos serviços para referendo do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** São atribuições dos Membros Conselheiros:

**I** - Participar de todas as discussões e votações sobre as matérias submetidas ao Conselho;

**II** - Apresentar proposições, requerimentos e questões de ordem;

**III** - Assinar as atas das reuniões do Conselho que participar;

**IV** - Justificar seu voto, quando for o caso.

**Art. 6º** A reunião do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas será anual e realizar-se-á na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em data e horários previamente informados em ofício do Presidente do Conselho, salvo por motivo de força maior, quando poderá ocorrer noutra data, local ou horário previamente comunicado aos Conselheiros.

**§ 1º.** As reuniões serão:

**I** - Ordinárias, quando realizadas no prazo discriminado no caput deste artigo;

**II** - Extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Conselho, por deliberação própria ou a pedido da maioria absoluta de seus membros ou do Prefeito Municipal.

**§ 2º.** As convocações para as reuniões extraordinárias do Conselho e da Comissão serão feitas por escrito, com informação sobre o dia, hora e local da reunião e pauta das matérias que serão apreciadas.

**§ 3º.** Somente poderá ser submetida à votação a matéria que prescindir de detalhamentos técnicos ulteriores ou que já foi objeto de prévia análise deste Conselho, obedecendo o seguinte:

**I** - É vedado o voto por procuração.

**Art. 7º** O órgão/entidade de direito privado com representante no Conselho Municipal de Transporte e Tarifas deverá comunicar, através de ofício endereçado à secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, o nome do novo representante efetivo e respectivo suplente, para que sejam nomeados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº 5493, de 17/11/2003 e o Decreto nº 27.788, de 04/07/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.985**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos III e IV dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

**Representantes do Poder Público:**

(...)

**III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

*Titular: Milas Aldrin Andrade de Paula Alves*

*Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador*

**IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

*Titular: Felipe Ribeiro Macedo*

*Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim de 21 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 792**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

**Art. 1º** Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos de despesas orçamentárias:

**ÓRGÃO: 72–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AÇÃO: 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903039-Material para Manutenção de Veículos	24040000	2.500,00
44905204– Apar.Equip.Utens.Odont.Laborat.Hosp	24040000	RS 100,00
SOMA		<b>2.600,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO dos seguintes sub-elementos :

**ÓRGÃO: 72–INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AÇÃO: 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903016-Material de Expediente	24040000	2.500,00
44905299-Outros Materiais Permanentes	24040000	RS 100,00
SOMA		<b>RS 2.600,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 820/2018**

**DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE SERVIDORES DA SEME.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017,

**Considerando** que a permuta de localização de servidor está prevista no artigo 33, II, “b” da Lei nº 3995/1994.

Considerando que os servidores envolvidos na permuta de localização exercem as mesmas atribuições e cargo PEB D (Pedagogo).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a Permuta de Localização entre os servidores constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com base no artigo 33, II, b da Lei nº 3.995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei 4.009/1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 820/2018 – 1**

SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO	PROC.º
ANA LUCIA GUIMARÃES BASTOS	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	32.192/2018
ANDRÉA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO	EMEB Galdino Theodoro da Silva	32.373/2018
AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA	SEME	32.375/2018
DULCINEIA FERNANDES PERES	SEME	30.452/2018
JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA	SEME	32.191/2018
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	SEME	31.923/2018
LUCIA PINHEIRO DE CARLOS	EMEB Jenny Guardia	30.454/2018
PAULA SCHWAN ROMANELLI	SEME	31.906/2018
ROSEMARY RODRIGUES MOTTA DE ARAUJO	EMEB Oswaldo Machado	30.453/2018
SEBASTIANA DA GRAÇA DE MAGALHÃES NEVES	EMEB Professor Valdy Freitas	31.925/2018
SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA	SEME	30.456/2018
TÂNIA MARCIA SIMÃO	EMEB Professor Elisio Cortes Imperial	31.907/2018

**PORTARIA Nº 822/2018**

**DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR DA SEME.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 32.784/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a Permuta de Localização entre duas matrículas da servidora **MARIA CRISTINA NEVES MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº. 17.072, com atividades na EMEB Zeni Pires Ferreira e matrícula



17.072, com atividades na EMEB Monteiro Lobato, ficando a mesma localizada na **EMEB Zeni Pires Ferreira**, a partir de 24 de setembro de 2018, com base no artigo 33, II, b da Lei nº 3.995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei 4.009/1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 829/2018**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS A FIM DE ESTABELECEER ÁREA URBANA CONSOLIDADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 27.961, de 13 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Estudos com o fim de estabelecer a área urbana consolidada no Município de Cachoeiro de Itapemirim**, conforme dispõe o Decreto nº 27.961/18, sendo eles os seguintes:

- I** – Carina Prado da Silva – SEMMA
- II** – Fabiana Ramos Dias Caçador – SEMMA
- III** – Alexandre Buteri de Lima Freitas – SEMDURB
- IV** – Carla Barboza Fornazier – SEMDURB
- V** – Luciano Quirino de Freitas – SEMDURB
- VI** – Paulo Cesar Baptista – SEMDURB
- VII** – Raphael Mello Pereira – SEMDURB
- VIII** – Reginaldo Alex Calçavara – SEMDURB
- IX** – Vagner Antonio de Souza – PGM
- X** – Cristina Alacrinio Machado Barboza – SEMFA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 830/2018**

**DESIGNA SERVIDOR COMO COORDENADOR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC's) DE QUE TRATA O DECRETO Nº 27.024, DE 20 DE JUNHO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 27.915, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 27.915, de 24/08/2018, designar a servidora *Priscila Perin Gava*, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, conforme Portaria nº 700/2018, para coordenar os trabalhos da Comissão para Acompanhamento e Análise dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC's), instituída pelo Decreto nº 27.024, de 20/06/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**FORNECEDOR:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 193/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES, para Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme segue:

Item	Qtde	Especificação dos Produtos/ Serviços	Valor Posto	Valor Mensal	Valor Total
1	111	Asg – sem insalubridade – 44h semanais – férias coletivas – postos educação	R\$ 2.518,12	R\$ 279.511,32	R\$ 3.354.135,84
2	100	Asg – 40% insalubridade – 44h semanais	R\$ 3.511,78	R\$ 351.178,00	R\$ 4.214.136,00
3	5	Encarregado	R\$ 3.327,87	R\$ 16.639,35	R\$ 199.672,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 647.328,67</b>	<b>R\$ 7.767.944,04</b>

**VALOR:** R\$ 7.767.944,04 (sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

**PROCESSO:** Protocolo nº 1–25.845/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 267/2018.

**CONTRATADA:** CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pabx.

LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mês	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças novas e genuínas, reinstalação, configuração, remanejamento, retirada e substituição de pontos telefônicos de uma central privada de comutação telefônica – PABX, instalada na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.600,00</b>

**VALOR:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 02.04

Ficha: 04405

Projeto/Atividade: 0412518412.170 – Gestão da Defesa do Consumidor.

Fonte de recursos: 19990011– Fundo PROCON.

Despesa: 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens moveis de Outras Naturezas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Agenor de Almeida – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.117/2017.

### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**Espécie:** Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 247/2018.

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**FORNECEDOR:** X ALIMENTOS LTDA-EPP.

**OBJETO:** Retificação do quantitativo do Item 6.1, Carne Bovina, paleta sem osso, passando a constar como segue abaixo, alterando assim o valor total do Item para R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Carne bovina, paleta sem osso, livre de gorduras e de aparas, com nomáximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	Friesul	Kg	500	RS 13,80	RS 6.900,00

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-31.851/2018.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### ERRATA DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 015/2018

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS, CIAS TEATRAIS, GRUPOS DE TEATRO VISANDO A REALIZAÇÃO DO VII FACCI – FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2018**

A Comissão Permanente para Seleção de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 514/2018 se reuniu de forma presencial e extraordinária, no dia 24 de setembro de 2018, foi informado de início da ausência das integrantes: Fernanda Maria Merchid Martins e Valquiria Rigon Volpato por motivo de férias, foi informado também que, o motivo para esta reunião se trata do surgimento no email [semcult@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult@cachoeiro.es.gov.br), que foi divulgado no Edital 015/2018 no Diário Oficial do dia 22/08/2018 nº 5646, e depois foi alterado para o email [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), divulgado através da Errata publicada no Diário Oficial do dia 24/08/2018 nº 5648, de uma inscrição feita no dia 15/09/2018, portanto dentro do prazo legal de inscrições, necessitando assim de análise por esta Comissão. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento da proposta apresentada pelo proponente inscrito no Edital de Chamamento Público em evidência, após análise minuciosa do projeto inscrito e seguindo os critérios de seleção, previstos nos itens: A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: conteúdo relevante, concepção artística inovadora, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução. B) Efeito multiplicador do projeto: impacto cultural do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. C) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados. D) Proposta estreatante em projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. E) Análise e avaliação do portfólio do proponente (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta: os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Permanente para Seleção de Editais da SEMCULT que o proponente credenciado no Edital de Chamamento Público nº 015/2018: **D) Dança Rua:** Bruno de Jesus Silva - 65 pontos. O presente Resultado do Edital de Chamamento Público será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município. Desta feita, dentro dos projetos credenciados a SEMCULT realizará, conforme a necessidade do cronograma da programação do VII FACCI - Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim 2018, a execução de chamada dos projetos para contratação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais

Maria Isabel Bremide Soares – Coordenadora de Artes

HOMOLOGO a decisão, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Permanente para Seleção de Editais da SEMCULT.

**LUCIMAR BARROS COSTA**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício**

**IPACI****PORTARIA Nº 429/2018****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista VI B 12 L, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 33.037, de 30/08/2018, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 430/2018****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ANIVALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador de Recursos Humanos, Classe Sênior, Nível IV-K, lotado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 34.379, de 11/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 434/2018****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários-Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada, para fornecimento de materiais mobiliários em geral, com a Empresa J. C. DELPRETE EIRELLI, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-34.314/2018, contrato nº 010/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-34314/2018.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** J. C. DELPRETE EIRELLI - CNPJ sob o nº 28.585.013/0001-99.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.579,51 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.24.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2018.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será fixado a partir da data da assinatura e terá duração até o término da garantia dos mobiliários que será de 12(doze) meses e 60(sessenta) meses.

**SIGNATÁRIOS:** **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), JOSÉ CARLOS DELPRETE (Representante da Empresa J C DELPRETE EIRELI).**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****PORTARIA Nº. 75/2018****O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 34/2018, firmado com **Vanguarda Informática LTDA**, referente a Aquisição do Lote 2 (Datashow) para expansão de Datacenter e Infraestrutura de computadores.

Funcionário	Cargo
RODRIGO LOUBACK ADAME	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior
BEATRIZ DAMICA FREITAS	Consultora Interna de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 08/2018 – ARP nº 06/2018).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Vanguarda Informática LTDA – CNPJ: 27.975.551/0001-27.

**OBJETO:** Aquisição do Lote 2 (Datashow) para expansão de Datacenter e Infraestrutura de computadores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.993,50 (Um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Danny Sampaio Guimarães Corrêa – Procuradora da Vanguarda Informática LTDA.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 345/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob os nº 74912/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
BRUNA BINDES SILVA SARTÓRIO	Consultor Interno de Contabilidade	01	21/09/2018	21/09/2018	22/09/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ Nº 27.071.778/0001-48, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 130/2018, válida até 17 de setembro de 2022, através do protocolo nº 16591/2017, processo nº 2867149, para a atividade (3.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada à Vila de Itaoca, s/ nº, Distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4652

### **COMUNICADO**

J. GONÇALVES MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 30.602.850/0001-20, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 115/2018, POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 23 de agosto de 2020, através do protocolo nº 22708/2017, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada à Rod. José Zampirolli, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4653

### **COMUNICADO**

D. W. GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME, CNPJ Nº 03.693.594/0001-51, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 080/2014, válida até 05 de setembro de 2022, através do protocolo nº 19970/2013, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Antônio Bazoni, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4654

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**